



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627 E-mail:
deitu@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Comunicado

Inscrição para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 53, de 22-09-2016 publicada pela Secretaria de Estado da Educação, D.O. de 23-09-2016, comunica a abertura da Inscrição, para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família e nas situações de substituição previstas no Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 e para suprir eventuais necessidades de indicação para o posto de trabalho de Vice-Diretor da Escola da Família.

Posteriormente todos os credenciados deverão participar de entrevista para o atendimento do perfil e aos requisitos como Professor Articulador Escola/Família/Comunidade, Artigo 8º da Resolução SE53/2016.

As inscrições serão realizadas nos termos deste edital e das demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

1 - Período Inscrição para o Processo de Credenciamento

De 08-08-2017 a 22-08-2017

2 – Horário:

Das 9h às 11h - das 14h às 16h.

3 – Local:

Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região Itu

Rua Mario Lúcio Correia s/ nº - Vila Gatti – ITU – SP

CEP 13.300-350

Telefone 11 4813-7664

4 – Titulação necessária



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627 E-mail:
deitu@educacao.sp.gov.br

*Docente que possua vínculo com a Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:

Para Vice-Diretor da Escola da Família – (40 horas semanais)

Artigo 10 da Resolução SE 53/2016

- I – titular de cargo readaptado;
- II – ocupante de função atividade readaptado;
- III – titular de cargo na condição de adido;
- IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V – demais docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade do quadro permanente.

Para Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – (19 horas semanais)

Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 (situação de substituição de Vice-Diretor)

- I – titular de cargo readaptado;
- II – ocupante de função atividade readaptado;
- III – titular de cargo na condição de adido;
- IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V – titular de cargo para a atribuição de carga suplementar de trabalho;
- VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRÉ- INSCRIÇÃO (cópia reprográfica e original)

- Requerimento de Pré-Inscrição preenchido ([aqui](#));
- Documentos Pessoais RG e CPF (Cópia);
- Comprovante de Inscrição do Sistema GDAE/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627 E-mail:
deitu@educacao.sp.gov.br

- Declaração do Diretor da U.E. contendo:
 - horário de trabalho
 - carga horária/2017
 - situação funcional (categoria A ou F).
- Documentos de Escolaridade
Apresentar Diploma e Histórico Escolar (Cópia) que atendam os requisitos referentes à designação para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola, nos termos da legislação pertinente.

6 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos inscritos para o Processo de Credenciamento de Vice-Diretor da Escola da Família e Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – 2017 será por faixa de prioridade conforme legislação pertinente.

Observações:

- 1 - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não haverá juntada de documentos posterior.
- 2- É obrigatória a apresentação de um e-mail no ato da inscrição (o mesmo deverá ser atualizado se necessário).
- 3 - Para a efetivação de inscrição através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração, original, que será juntada à inscrição. Deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 10.261/68 que disciplina as condições para funcionário outorgar procuração.
- 4 - Fica o candidato ciente de que em qualquer etapa do processo serão exigidos os documentos comprobatórios, atualizados, de sua situação acadêmica.
- 5 - É de total responsabilidade do candidato o teor e veracidade dos documentos de escolaridade entregues no ato da inscrição.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627 E-mail:
deitu@educacao.sp.gov.br

CRONOGRAMA

08/08/2017 à 22/08/2017 – Período de Inscrições

25/08/2017 - Publicação da lista inicial no site da Diretoria de Ensino

28 e 29/ 08/2017 – Período de Recurso

01/09/2017 – Publicação da lista final no site da Diretoria de Ensino